Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 144 ,DE 2014.

(Autor: Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/06/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

Requer apoio do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, na aprovação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 737/2013, na forma que específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores que compõem a Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente, com base no art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 122, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requerem, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Valdir Rossoni, Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, solicitando as seguintes providências:

a) Que envide esforço, no sentido de inserir na Pauta de Votações da Assembleia Legislativa do Paraná, de forma urgente, o Projeto de Lei nº 737/2013, de autoria do Deputado Rasca Rodrigues, que dispõe sobre a moratória de 5 (cinco) anos para exploração do gás de xisto no Estado do Paraná pelo método fracking.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de junho de 2014.

Jaime Vazatta
Presidente/Vereador/PTN

Nei H. Haveroth
Secretário/Vereador/PSL

Paulo D. Bebber
Membro/Vereador/PR

Justificação

A presente proposta legislativa tem como objetivo solicitar providências por parte do Nobre Deputado, no sentido de intermediar perante a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para que o Projeto de Lei nº 737/2013, seja inserido na pauta de votação da Assembleia em regime de urgência, tendo em vista a importância da matéria para o bem da população do Estado do Paraná.

A justificativa exposta no referido projeto de lei diz que a "*exploração do gás de xisto no Estado do Paraná se deu pela realização de leilão da Agência Nacional de Petróleo que concedeu o direito de empresas explorarem este recurso natural em 14 blocos da chamada Bacia do Paraná em nosso Estado. São 123 municípios paranaenses dispostos em aproximadamente 50 mil quilômetros quadrados entre as regiões Noroeste e Sudoeste*". Fonte: (justificativa projeto de lei nº 737/2013, Deputado Rasca Rodrigues).

Continua...

Porém, entendemos que não somente as cidades daquelas regiões poderão sofrer impactos ambientais negativos, várias outras estão correndo o perigo de terem o lençol freático contaminado por esse tipo de extração. Durante o fraturamento hidráulico, um terço de tudo que está dentro do poço vem à tona, incluindo a água utilizada, os solventes utilizados e os resíduos da extração. Isso traz riscos de contaminação dos lençóis freáticos

Pautado nesses pressupostos da importância do Projeto de Lei, apenas justifico, Nobre Deputado, que os métodos a serem utilizados na extração do gás de xisto, por meio do Fracking, é altamente contagioso e perigoso para a população do Paraná. Esse método é considerado pelos especialistas com um dos mais agressivos ambientalmente.

Esse sistema de extração do xisto é altamente prejudicial, e, preocupado com essa situação, entendo que de imediato, a aprovação do Projeto de Lei nº 737/2013 irá minimizar os problemas ambientais e de saúde da população, pois, é sabido por todos, que não há nenhuma legislação específica em nosso Estado que regulamente esse tipo de extração. O que poderá trazer problemas, inclusive para os donos das terras onde irá ser feito o sistema Fracking.

Devido à importância da matéria que tramita na Assembleia Legislativa do Estado, contamos com o apoio do Nobre Deputado para que o Projeto de Lei nº 737/2013 tramite em regime de urgência nessa Casa de Leis.